

TERMO ADITIVO CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2021

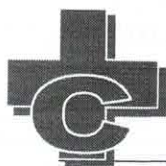
**C
I
S
C
E
N**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 DE RATEIO DE DESPESAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE - CISCEN E O MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANHÃES CISCEN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.773.222/0001-47, com sede na Rua Primavera nº. 428 – Bairro Colina Verde, na Cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente **Sr. CARLOS ROBERTO BARROSO MOURÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 726.239.186-00 portador da Cédula de Identidade nº M 2297734, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, o Município de **DOM JOAQUIM**, ente público, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.303.198/0001-48 com sede administrativa na Praça Cônego Firmiano, nº. 40, Centro, CEP: 35.865-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GERALDO ADILSON GONÇALVES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 903.899.306-44, residente e domiciliado no município de DOM JOAQUIM/MG, doravante denominado **CONTRATADO** em conformidade com o Contrato de Rateio nº 03/2021 e Estatuto do CISCEN, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio, com dispensa de licitação embasada no Inc. III do §1º do Art. 2º da Lei Federal 11.107/2005, o qual se regerá pela Lei Federal 11.107/2005, pelo Decreto Federal 6.017/2007, pela Portaria STN/SOF nº 274/16, pelo Contrato de Consórcio Público do CISCEN, que se regerá, além da legislação citada, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto qualificar orçamentariamente o rateio das despesas do Contrato original do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste CISCEN. Ficando acrescido a clausula quinta do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:



As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias, na **Fonte de Recurso 102** consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do CONSORCIADO, distribuídas na forma dos incisos I e II.

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

Projeto / Atividade: 020901.10.302.0803.2084– CONTRIBUIÇÕES AO CISCEN

Código Orçamentário e Contábil	Discriminação da Natureza da Despesa	Rateio Mensal
317170	Pessoal e Encargos Sociais – 37,48%	R\$ 1.311,80
337170	Despesas de Custeio – 62,52%	R\$ 2.188,20
TOTAL:		R\$ 3.500,00

II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com serviços de saúde:

Projeto / Atividade: Custeio com Serviços de Saúde.

Código Orçamentário e Contábil	Valor Total	Fonte de Custeio
317170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 15.741,60	102
337170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 26.258,40	102
Total	R\$ 42.000,00	-

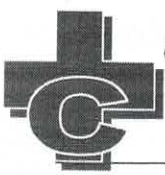


I
S
C
E
N

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Guanhães - MG, 01 de julho de 2021.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE – CISCEN

Rua Primavera, 428 – Colina Verde – (33) 3421-5151

39740-000 – Guanhães – MINAS GERAIS – ciscensaude@gmail.com

CNPJ: 00.773.222/0001-47

I
S
C
E
N


Carlos Roberto Barroso Mourão

Presidente do CISCEN


Geraldo Adilson Gonçalves

Prefeito Municipal de Dom Joaquim

TESTEMUNHAS:

1- Vanila Gomes
CPF: 053.468.106-92

2- Maíra Oliveira
CPF: 105.738.556-50